

CÓDIGO DE ÉTICA



Integridade é algo de
que não se abre mão

SUMÁRIO

Mensagem de Abertura.....	3
Introdução.....	4
Visão.....	5
Missão.....	5
Valores.....	5
Aplicação do nosso Guia.....	5
Leis e Regulamentos.....	6
Direitos Humanos.....	6
Ambiente de Trabalho.....	7
Utilização da Rede Social, Internet e e-mail.....	7
Assédio Sexual e Moral.....	8
Trabalho Forçado ou Infantil.....	8
Diversidade e Igualdade.....	8
Combate e Corrupção.....	8
Meio Ambiente e Sustentabilidade.....	10
Respeito as Pessoas	10
Guia Prático de Tomadas de Decisões Éticas.....	11
Relacionamento com Fornecedores.....	12
Declaração a Órgão Públicos, Fiscalizações ou Imprensa.....	12
Colaboradores	13
Termo de Recebimento de Compromisso.....	14

MENSAGEM DE ABERTURA

Inspirado nos Valores e nas Crenças da Cetus, nosso Código de Ética e Conduta Organizacional contém os princípios que fazem parte do DNA Cetus, a genética que confere unicidade as nossas atividades, independentemente de região, cultura ou mercado.

Este documento tem aplicação obrigatória entre nossos colaboradores e deve servir de referência para nossos prestadores de serviço e parceiros comerciais. Sem a pretensão de atender a todas as possibilidades inerentes ao desenvolvimento diário dos negócios, oferece, porém, orientações claras e não negociáveis. Lembramos que o Código de Ética e Conduta Organizacional da Cetus não tem o intuito de restringir o desenvolvimento dos negócios. Ao contrário, vem para acrescentar valor, apoiar o crescimento e a constante busca pela excelência.

É função de todos nós assimilar e expandir nossos princípios, cultivando um ambiente sadio, de alegria, tranquilidade e respeito. Garantindo deste modo um crescimento harmônico e ético com nossa comunidade.

Esperamos que você leia, compreenda, faça cumprir e utilize este guia como uma referência valiosa no seu dia a dia. Com seu compromisso, temos certeza de que a Cetus continuará a merecer a confiança e credibilidade conquistada ao longo de nossa trajetória e que todos têm em nós.

INTRODUÇÃO

Na Cetus devemos sempre agir com integridade profissional e demonstrar o nosso compromisso com as mais elevadas normas de éticas.

Com adoção deste Código, reforçamos a prática de um ambiente saudável de trabalho e de negócios que estimule a ética, o respeito mútuo e a integridade física e moral de todos.

Se tiver indeciso sobre algum tipo de conduta, pergunte a si mesmo:

REFLETIRÁ BEM PARA MIM E PARA A CETUS?

GOSTARIA QUE ISSO SE TORNASSE PÚBLICO?

Se continuar na dúvida quanto à resposta, não adote o comportamento.

Apesar de o Código fornecer diversas orientações sobre os padrões de conduta em nossos negócios, reconhecemos que nenhum documento é capaz de compreender todas as situações praticas possíveis.

O Código não contém todas as respostas. É um instrumento para facilitá-lo na adoção da conduta apropriada no exercício profissional. Também não substitui nosso dever de utilizar o bom senso e solicitar a opinião de outros colaboradores sobre a melhor conduta a ser praticada.

VISÃO

Ser a melhor e mais confiável empresa do país em fornecimento de temporários e terceirizados garantindo a qualidade dos procedimentos, a capacitação profissional constante tendo como alicerces o uso do que há de mais moderno em termos de tecnologia e sustentabilidade.

MISSÃO

A Cetus foi fundada com a missão de superar as expectativas de cada cliente, através da excelência na prestação de serviços inovadores e de altíssima qualidade, visando torná-los ainda mais competitivos em seus negócios, identificando necessidade e oferecendo soluções personalizadas aos clientes.

VALORES

Garantir credibilidade por meio de conduta empresarial responsável com transparência e respeito à legislação, sendo consistente com o que diz e o que faz.

APLICACÃO DO NOSSO GUIA

Nosso Código de Ética e Conduta tem por objetivo informar e orientar todas as ações, as posturas e o comportamento que a empresa espera sejam seguidos por todos os colaboradores, parceiros e fornecedores nas suas atividades profissionais. Esse Manual está em consonância com nossa visão, missão e valores. Não é um código ou manual mutável ou negociável, deve ser levado como nossa identidade institucional para todas as nossas ações, relacionamentos e projetos.

Esse código se aplica a todos os fornecedores, colaboradores, executivos, sócios, clientes entes públicos ou não e a qualquer um que venha a se relacionar de alguma forma com a empresa.

LEIS E REGULAMENTOS

Seguimos rigidamente todas às leis federais, estaduais e municipais, visamos garantir à Instituição sua respectiva aderência a todos os princípios, em especial a Lei Anticorrupção brasileira (Lei nº 12.846/2013), bem como as normatizações estabelecidas pelos órgãos reguladores.

Também é nosso dever seguir rigorosamente os princípios éticos dos conselhos profissionais a que estamos incluídos nas diversas categorias em que nos relacionamos. A todos os colaboradores, fornecedores e parceiros de trabalho cabe o amplo conhecimento, o rígido acompanhamento e a difusão irrestrita de todas os nossos princípios bem como das leis e normatizações a que estamos submetidos em nossas atuações, zelando sempre pela boa imagem da empresa.

Todos devem ler atentamente este documento e posteriormente assinar o Termo de Adesão se comprometendo a cumpri-lo em sua totalidade. A identificação de qualquer descumprimento desse código de ética deve ser prontamente comunicada as vias estabelecidas pelos canais divulgados.

Nenhum dos itens contidos neste código pode ser modificado ou negociado devendo ser rigidamente seguido por todas as instancias da empresa.

DIREITOS HUMANOS

Nossos relacionamentos e nossas ações são baseados no respeito, dignidade e humanização. Respeitamos de forma integral a Declaração Universal dos Direitos Humanos não havendo tolerância a qualquer ato contra a dignidade, igualdade, valor e direitos fundamentais do ser humano. Prezamos um ambiente de trabalho harmônico, agradável, alegre e produtivo. Não havendo tolerância para qualquer tipo de preconceito ou discriminação de qualquer natureza como: cor, raça, religião ou credo, estado civil, escolha ou orientação sexual, nacionalidade, profissão ou estado econômico.

AMBIENTE DE TRABALHO

Prezando pela organização, respeito e harmonia, proíbe-se:

- » A comercialização de quaisquer produtos dentro das dependências da Cetus;
- » Deixar material pessoal e de trabalho acumulado nas estações de trabalho;
- » O uso de equipamentos sonoros ou conversas em tom elevado, a ponto de causar desconforto aos demais colaboradores, visitantes e até mesmo clientes.

Prezando pela segurança de todos, é obrigatório uso do crachá de identificação, para circulação nas dependências da empresa. E, no caso de prestadores de serviço, visitantes e ex-colaboradores, também é necessária autorização para a entrada, realizada por um Gestor de Área. Também é obrigatório o cumprimento de nossos procedimentos e processos internos, todos alinhados com as melhores práticas corporativas, disponíveis em nossa rede.

UTILIZAÇÃO DA REDE, INTERNET E E-MAIL

O uso da rede para armazenar arquivos pessoais é proibido. A troca de mensagens, via e-mail, e o acesso à internet para assuntos pessoais é permitido, desde que não contrariem normas e procedimentos internos e não causem prejuízo ao desempenho profissional.

São proibidos o assédio e a perturbação de outros usuários, seja por meio de linguagem utilizada, frequência ou tamanho das mensagens. Material de natureza pornográfica e racista não pode ser exposto, armazenado na rede, distribuído, editado ou gravado através do uso dos recursos computacionais da rede. Não são permitidas tentativas de obter acesso não autorizado e também qualquer tentativa de interferir nos serviços de qualquer outro usuário, servidor ou rede. Os usuários não estão autorizados a alterar qualquer configuração definida pela Cetus ou desativar mecanismos de segurança. Disponibilizamos a todos os usuários softwares regularizados e proibimos qualquer tipo de uso de softwares “piratas”. Todo acesso à internet e à rede da Cetus é passível de monitoramento sem autorização prévia dos usuários. A Cetus poderá, a seu critério, gerar relatórios dos sites acessados por usuário e, se necessário, providenciar a impressão dos relatórios sem que tal ato venha a constituir quebra de sigilo.

ASSÉDIO SEXUAL E MORAL

A CETUS não tolera nenhum assédio moral ou sexual considerando isso um desvio de conduta GRAVE que deteriora as relações e compromete o ambiente de trabalho. A exposição do ser humano a situações humilhantes e constrangedoras de forma intencional pode ocorrer por meio de gestos, palavras ou mesmo atitudes onde o indivíduo se sinta atingido na sua integridade física ou psicológica. Essas atitudes nefastas desestabilizam o indivíduo emocionalmente e profissionalmente e podem ocorrer independentemente da posição hierárquica dos envolvidos. Nenhuma atitude grosseira, agressão física, verbal ou humilhação será tolerada. Qualquer prática, explícitas ou não de solicitações de favores ou serviços pessoais, que caracterizem abuso de posição hierárquica também não será tolerada. As diversidades serão respeitadas em todos os ambientes de trabalho, relacionamentos ou processos internos ou externos.

TRABALHO FORÇADO OU INFANTIL

Só permitimos a presença de menores nos casos permitidos por lei que é contratação para menor aprendiz. Não existe possibilidade nenhuma de realização de atividades com menores que não seja a prevista em lei previamente citada nem tão pouco toleramos qualquer tipo de trabalho escravo ou análogo a isso.

DIVERSIDADE E IGUALDADE

Não é aceito nenhum tipo de discriminação bem como valorizamos e respeitamos a diversidade das pessoas em seu amplo sentido. Em nossa política de recrutamento e seleção trataremos todos de forma igualitária, justa e sem qualquer tipo de preconceito. Todos serão tratados com dignidade, respeito sem nenhum tipo de constrangimento respeito sempre os preceitos e valores da empresa e pensando sempre em um ambiente de trabalho saudável e produtivo.

COMBATE A CORRUPÇÃO

A empresa CETUS repudia qualquer atividade que possa caracterizar corrupção. Não será tolerado qualquer situação que caracterize corrupção, seja ela passiva ou ativa, sendo passível de dispensa do colaborador ou encerramento de relacionamento em

caso de terceiros. Em casos de qualquer suspeita, utilize os canais da empresa para denunciar ou se reporte a autoridades competentes.

Aqui colocamos os tipos de corrupção que em nosso país são considerados crime pelo código penal.

- **Corrupção Ativa:** Oferecimento ou promoção de vantagem indevida a qualquer funcionário público de qualquer instancia ou poder.
- **Corrupção Passiva:** receber ou solicitar alguma vantagem indevida seja para si ou para outro.

A empresa CETUS está sempre procurando desenvolver um relacionamento saudável e transparente com todas as instâncias governamentais e reguladoras. Acima de tudo respeitamos as leis, normas e regulamentos constitucionais e nacionais observando. Mantemos contratos com administração pública, organizações sociais, entidades públicas de direito privado assim como entidades privadas.

Todos os colaboradores, fornecedores e pares devem atuar em consonância no cumprimento das leis vigentes e no combate diário de qualquer pratica de vantagem ou corrupção. A todos, na dúvida, dirigir-se ao departamento jurídico ou reportem qualquer evento pelos canais disponibilizados. Estão todos terminantemente proibidos de aceitar favores, gratificações ou qualquer tipo de vantagem em nome da empresa CETUS.

Todas as reuniões com agentes públicos devem ocorrer em local de trabalho, horário comercial e sempre com mais de um colaborador da empresa CETUS presente.

Todo contato por via telefônica deve ser efetuado pelas vias de operadoras vigentes, não é permitido contato com agentes públicos via Whats App ou outros aplicativos.

Não é permitido nenhum tipo de presente a nenhuma autoridade pública.

Não haverá nenhum tipo de patrocínio para congressos ou quais quer eventos aos nossos contratantes ou seus representantes bem como para qualquer autoridade pública.

A toda e qualquer reunião com possíveis contratantes, pares, concorrentes ou autoridades públicas será feita uma ata constando o assunto, local e data.

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

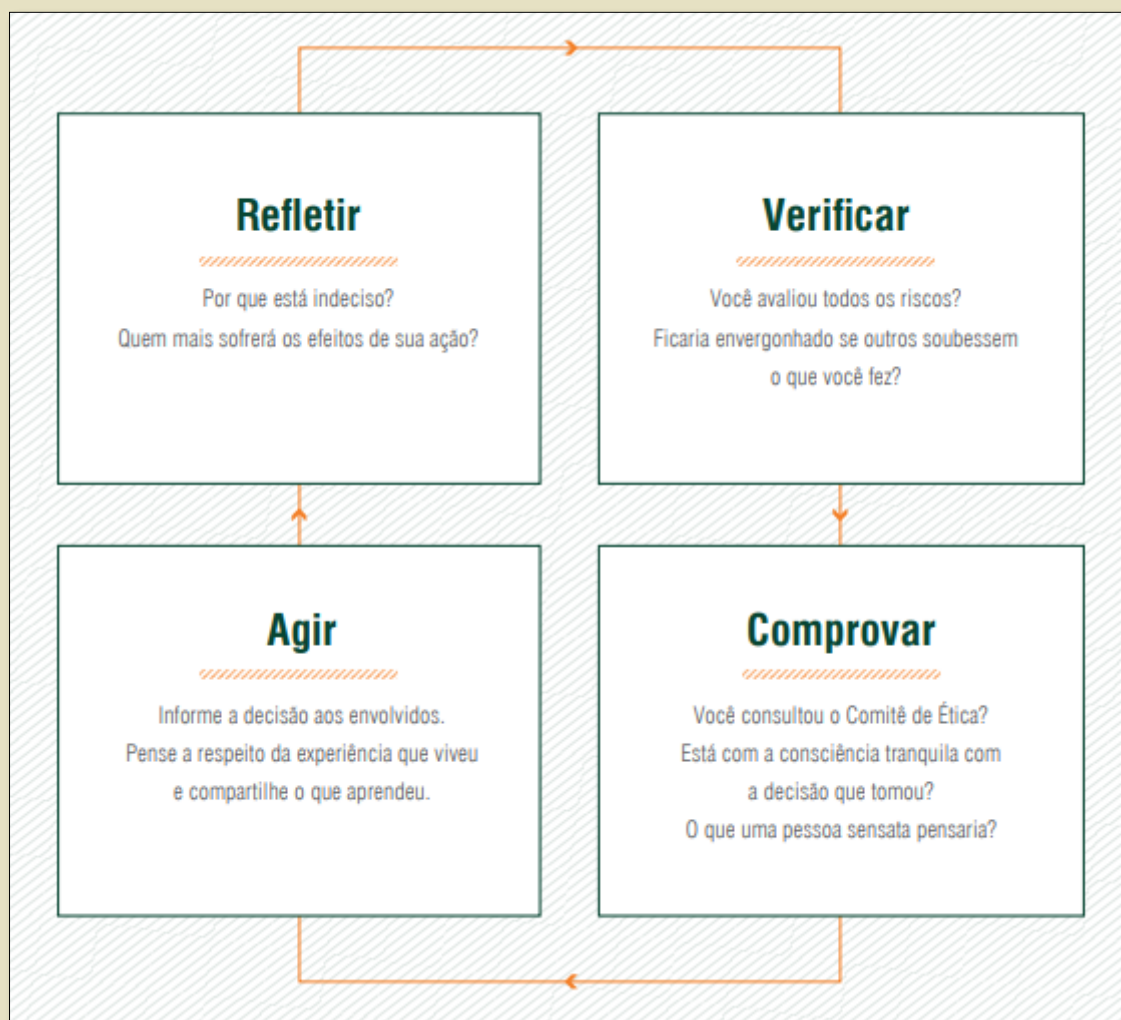
Nosso compromisso é sempre buscar a excelência nos serviços acompanhando as boas práticas de forma sustentável e ecologicamente corretas visando preservar o meio ambiente, reduzindo ao máximo os impactos ambientais. Procurar preservar o indivíduo de impactos e exposições desnecessários a radiação ionizante e não ionizante utilizando-se dos melhores equipamentos e protocolos. É fundamental o respeito às leis ambientais e a utilização adequada dos materiais disponibilizados bem como o descarte dos mesmos.

Observar e combater o desperdício de energia, água, alimento e demais recursos preservando a continuidade dos recursos naturais. Nosso ambiente de trabalho seja na sede ou nos contratos deve ser preservado e conservado bem como todos os patrimônios de equipamentos, mobiliários ou softwares, evitando-se desgastes desnecessários ou mal-uso.

RESPEITO AS PESSOAS

A Cetus, em seu ambiente de trabalho, valoriza a diversidade, a cortesia, a imparcialidade, o respeito às pessoas e repudia os atos discriminatórios, de assédio e retaliações. O respeito e a ordem devem prevalecer no ambiente de trabalho de forma a coibir atos de assédio moral, econômico e sexual ou situações que configurem pressões, intimidações ou ameaças no relacionamento entre os colaboradores, estagiários, fornecedores e/ou prestadores de serviços, independentemente de seu nível hierárquico. Assim como respeitamos os nossos clientes externos, cobramos a mesma conduta de todos a relação cliente interno versus fornecedor interno.

GUIA PRÁTICO DE TOMADAS DE DECISÕES ÉTICAS



RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

São garantidas a todo e qualquer fornecedor as mesmas oportunidades de participar do processo de compra e contratação. Nossa política é realizar cotação com pelo menos 3 fornecedores para cada compra e optar pelo melhor custo benefício.

É terminantemente proibido a qualquer colaborador receber presentes ou qualquer tipo de vantagem. Os fornecedores devem estar alinhados as nossas políticas e ao nosso código de ética e conduta. Não será permitido qualquer tipo de relacionamento entre fornecedores e colaboradores e concorrentes seja ele afetivo ou de negócios. É terminantemente proibido aceitar, direta ou indiretamente, dinheiro, presentes, ou vantagem de qualquer sorte de qualquer pessoa ou entidade que tenha ou esteja interessada em criar relações comerciais com a empresa CETUS. É inaceitável usar de seu cargo, posição ou relacionamento pessoal para obtenção de favores ou benefícios pessoais.

Não será admitido a nenhum colaborador contratar ou influenciar na contratação de fornecedores que tenham em sua composição societária, ou participem em nível decisório da contratação, pessoas com as quais tenha relações de parentesco como: cônjuge, pais, avós, filhos, netos, cunhados, primos, sobrinhos, genros, noras, união estável, relacionamentos de caráter afetivo e ou proximidade.

DECLARAÇÕES A ÓRGÃOS PÚBLICOS, FISCALIZAÇÕES OU IMPRENSA?

Somente as pessoas autorizadas pela gerencia ou direção da área corporativa estão autorizados a falar em nome da CETUS. Nenhum tipo de informação ou verbal ou escrita pode ser passada sem a anuência expressa da empresa. Mesmo em momentos de fiscalização o colaborador que estiver no contrato deve se reportar a gerencia ou mesmo a direção para que as informações sejam passadas. Isso evita que informações erradas ou mesmo mal entendimentos possam comprometer ou mesmo prejudicar a empresa.

Também não será permitido qualquer tipo de entrevista, artigo ou pesquisa sem a anuência por escrito da empresa, e mesmo o colaborador autorizado deve se portar de

forma precisa, direta e transparente sempre pautado na verdade dos fatos. Toda e qualquer informação solicitada deve ser comunicada formalmente as gerencias e direção.

COLABORADORES

É terminantemente proibido se utilizar as instalações, dos equipamentos ou quaisquer outros recursos da CETUS ou de qualquer serviço que a CETUS esteja prestando, para seu benefício pessoal ou de terceiros.

Não toleraremos o uso de informações privilegiadas, obtidas em função de sua posição, para benefício pessoal ou ganho direto ou indireto.

Não será permitido contratar ou influenciar na contratação de colaboradores ou admitir relação de subordinação direta ou indireta com relações de parentesco. A realização atividades paralelas, fora da jornada de trabalho que interfiram nas habilidades e condições para a realização do trabalho na CETUS ou em qualquer um dos seus contratos não será admitida. Os colaboradores devem se vestir em consonância aos contratos, para alguns uniformes e para outros a orientação quanto a vestimenta será dada na admissão de acordo com as solicitações do contratante. Na sede todos os colaboradores estão livres quanto as vestimentas guardando se o decoro de escritório.

TERMO DE RECEBIMENTO DE COMPROMISSO

Declaro, para todos os fins, que recebi um exemplar, li e compreendi o Código de Ética e Conduta Organizacional da CETUS, tomei conhecimento das suas disposições e me comprometo a cumpri-las e respeitá-las integralmente.

Declaro, ainda, que fui comunicado da obrigatoriedade de sua observância em todas as situações e circunstâncias que estejam direta ou indiretamente vinculadas às minhas atividades na CETUS, zelando por sua aplicação.

Declaro, por fim, que, na hipótese de ocorrerem situações em que não haja no presente Código previsão expressa em relação à conduta exigida ou esperada, consultarei imediatamente o Comitê de Ética.

NOME

CPF

LOCAL/DATA

ASSINATURA